

PORTARIA Nº 122/2026

TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, 30 de junho de 2026

"Concede férias regulamentares à servidora **MERINALDA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamboril do Piauí (Lei Municipal nº 11, de junho de 1997)**, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº **001.0000416/2026**, de 13 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora **MERINALDA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 975.xxx.xxx-34, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, referentes ao período aquisitivo de 2025, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a serem gozadas no período de **02 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções no dia **03 de agosto de 2026**, sob pena de ter as faltas ao serviço registradas como injustificadas, nos termos da legislação estatutária municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se!



Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí